

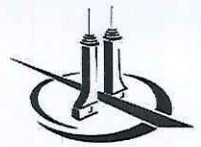


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 131 /2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de Fevereiro de 2023.

Ao Senhor

Luiz Afonso Senna

Conselheiro Presidente da AGERGS

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul

Av. Borges de Medeiros, 659, 14º Andar – Centro Histórico

90020-020 Porto Alegre – RS

Assunto: Solicita providências

Senhor Conselheiro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 058/2023, do Ver. José Clemente, protocolizado nesta Casa sob nº 0148/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, através da Comissão de Fiscalização do Contrato com a concessionária BRK Ambiental, para que apure a possível irregularidade cometida contra a usuária cadastrada sob o **código de cliente nº 1721779**.
2. Encaminhamos em anexo cópia do presente requerimento.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000148-LEG 13/Fev/2023 11:12 *fr*

REQUERIMENTO nº 58 /2023

APROVADO

Em 04 / 02 / 23

Requer envio de correspondência oficial ao Ministério Público Estadual, à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao PROCON URUGUAIANA, para apuração de possível irregularidade cometida pela Concessionária BRK Ambiental contra usuária.

Documento 07/23

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência oficial ao Ministério Público Estadual, à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao PROCON URUGUAIANA, para apuração de possível irregularidade cometida pela Concessionária BRK Ambiental contra usuária:

a) Que sejam apuradas as razões legais para troca de hidrômetro na residência da usuária cadastrada sob o código de cliente nº 1721779-2 e se ocorreu comunicação prévia à usuária sobre a necessidade de troca de hidrômetro.

b) Que sejam apuradas as razões legais para negativa por parte da Concessionária ao cadastramento da usuária cadastrada sob o código de cliente nº 1721779-2 no programa de tarifa social.



no ano de 2022 com relação aos problemas e às irregularidades praticadas pela Concessionária BRK Ambiental e quais as providências adotadas.

j) Que o presente Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa(PDT) seja encaminhado ao conhecimento da Comissão Municipal de Fiscalização do Contrato de Concessão firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.

JUSTIFICATIVA

1. No dia **08 de fevereiro de 2023**, a Sra. Debora Raquel Paim da Rosa, usuária cadastrada sob o código de cliente nº 1721779-2, compareceu ao Gabinete do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) apresentando o Demonstrativo Mensal dos Serviços Prestados, emitido pela Concessionária BRK Ambiental, no valor de R\$ 582,73 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), onde na composição desse total há a cobrança de “instalação de hidrômetro”.

2. Além disso, a Sra. Debora Raquel Paim da Rosa comunicou que reside há mais de 20 (vinte) anos no local e solicitou, nos últimos tempos, à Concessionária BRK Ambiental o cadastramento da usuária em Programa de Tarifa Social, mas que tal solicitação foi negada pela Concessionária.

3. É fundamental que se apure as razões legais para a troca de hidrômetro da residência da usuária e se ocorreu alguma comunicação prévia por parte da Concessionária BRK Ambiental alertando, orientado ou informando sobre a necessidade de troca de hidrômetro.

4. Além disso, é importante que sejam apuradas novamente as razões legais por parte da Concessionária BRK Ambiental para a negativa de inclusão de usuários em



DEMONSTRATIVO MENSAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

BRK AMBIENTAL - URUGUAIANA - S.A.
Rua Flores da Cunha, 1516 - Centro, Uruguaiana | RS - CEP 97501-624
CNPJ 13.015.402/0001-01 | Telefone para Atendimento: 0800 771 0001
WhatsApp 11 99988-0001 | minhabrak.com.br

DADOS DO CONSUMIDOR

DEBORA RAQUEL PAIM DA ROSA

ENDEREÇO

RUA ALEIXO VUROL N. 3709 -
CABO LUIS QUEVEDO, URUGUAIANA - CEP 97603-54
IDENTIFICAÇÃO: 14.0000.1450.000.2630.00

CFC

1721779-2

DATA DE VENCIMENTO

15/02/2023

REFERÊNCIA

JAN/2023

Nº DA CONTA

5687741

TOTAL A PAGAR (R\$)

582,73

PREZADO(A) CONSUMIDOR(A)

DADOS DA MEDIÇÃO

IDENTIFICADOR	LINHA	TIPO DE PAGERAMENTO	CATEGORIAS / SEQUENCIAS	DATA CANCELADO	CONSUMO
Y22AA0242147		AGUA/ESG ITRAT	RES 2	27/01/2023	MEDIDO 13
LEITURA ANTERIOR	17	DATA 27/12/2022	DIAS DE CONSUMO	31	RESIDUAL 0
LEITURA ATUAL	30	DATA 27/01/2023			
COD. LEITURA: LEITURA NORMAL			PREV. PRÓX. LEITURA	24/02/2023	

HISTÓRICO DE CONSUMO (M³)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

DEZ/22	13	TARIFA AGUA RES	162,48	TARIFA ESGOTO RES	67,98
NOV/22	8	INSTALAÇÃO DE HD	197,94	INFRAÇÃO SANÇÃO REGULA	149,77
OUT/22	3	MULTA 2%-R.11/2022	3,20	JUROS 1%-R.11/2022	0,80
SET/22	3	CORRECAO IGPM-R.11/2022	0,48		
AGO/22	1				
JUL/22	4				
JUN/22	6				
MAI/22	4				
ABR/22	10				
MAR/22	7				
FEV/22	4				
JAN/22	21				

VALOR TOTAL R\$ 582,73

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$63,48 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12

Média últ. 6 meses: 6

Média últ. 12 meses: 7

ATENÇÃO! A BRK INFORMA

*** EXISTEM 1 CONTAS EM ATRASO, CONFIRA NA PRÓXIMA PÁGINA ***

NOTIFICAÇÃO DE CORTE POR DÉBITO

Comunicamos que consta(m) em nossos registros fatura(s) pendente(s) de pagamento, conforme descrito abaixo. O não pagamento poderá implicar na interrupção do abastecimento, caso as fatura(s) listada(s) não seja(m) quitadas em até 30 dias do recebimento desta notificação. Favor desconsiderar caso o(s) pagamento(s) tenha(m) ocorrido em período menor que 48 horas.

VALOR TOTAL DE DÉBITO R\$ 233,35

DÉBITOS PENDENTES

REFERÊNCIA	DATA VENCIDO	VALOR R\$
12/22	17/01/2023	233,35

Informações sobre performance da qualidade da água distribuída pela BRK, de acordo com o Decreto 5418/05 e Anexo K1 da PC nº 63/2017, alterada pelas portarias de CH/RS nº 853 e nº 2972 da 2021.

PARÂMETRO DE QUALIDADE AVALIADO	ANÁLISES ESIGIDAS	ANÁLISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE ATENDERAM
Turbidez (UT)	121	121	121
Cloro Livre Residual (mg/L)	121	121	121
Coliformes Totais (mL)	121	121	121
Escherichia Coli	121	121	121
Fluoretos (mg/L)	121	121	121

Meu NIS

08 FEVEREIRO 2023 ÀS 08H51

Nome

Debora Raquel Paim Da Rosa

Nome Social

-

CPF

006.739.410-86

NIS/PIS

127.34689.71-7

CTPS / Série

0638607 - 00010 / RS

Data de cadastramento

16/08/2000

Última alteração

13/01/2020

Nascimento

Data

27/05/1984

Naturalidade

URUGUAIANA - RS

Filiação

Mãe

Nara De Fatima Paim Da Rosa

Pai

Luiz Carlos Borges Da Rosa

PRIMEIRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Origem do cadastramento

Programa De Integracao Social

CNPJ/CEI/CPF

98.416.225/0001-28

Data de vínculo

26/08/2003